



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5517273 - DGRH-AT

SEI!TJPR Nº 0084573-94.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5517273

Assunto: Formulário de Autodeclaração

Senhores(as) Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as),

Em observância ao disposto no art. 10 do Decreto Judiciário n.º 401 de 5 de agosto de 2020, comunico que, a partir de 28 de agosto de 2020, o “Formulário de Autodeclaração”, de preenchimento obrigatório, será disponibilizado para que todos consignem se pertencem, ou não, ao grupo de risco e/ou demais hipóteses elencadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 9.º daquele decreto.

O formulário deverá ser preenchido exclusivamente no Sistema Hércules, utilizando *login* e senha próprios do declarante, até o dia 4 de setembro de 2020.

Por fim, comunico que a relação dos servidores e estagiários que se enquadrem nas hipóteses elencadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 9.º será encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que poderá, a seu critério, dispensá-los da prestação de serviços do processo eleitoral do corrente ano.

Atenciosamente,

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 27/08/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5517273** e o código CRC **61D2ACF1**.